



REQUERIMENTO 604/21

Súmula: Requeiro ao Executivo junto ao órgão competente, informações a respeito do andamento de minuta de Projeto de Lei referida na resposta do Requerimento 119/18 em anexo.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos do Art. 192-C do Regimento Interno, para que seja solicitado ao Senhor Prefeito Igor Soares Ebert, junto ao órgão competente, informações a respeito do andamento de minuta de Projeto de Lei referida na resposta do Requerimento 119/18 em anexo.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O presente Requerimento tem como objetivo manter essa Casa de Leis, a população em geral e, em especial, os munícipes integrantes da melhor idade, informados à respeito da existência ou estudos para a criação nesse município do Fundo Municipal do Idoso, a exemplo do que já ocorre em vários outros municípios.

Assim, para uma melhor atuação desta Casa de Leis junto a população idosa do município, requeiro informações acerca da existência ou estudos para criação do Fundo Municipal do Idoso, já que se trata de uma condição para a participação da Prefeitura de Itapevi no Programa Estadual SP Amigo do Idoso.

Sala de Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2021.

MARIZA MARTINS BORGES
Vereadora - PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

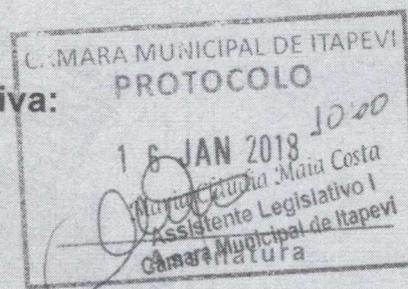
- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 119/2018

Súmula: Requer informações do Executivo, quanto a existência ou estudos para a criação do Fundo Municipal do Idoso nesta municipalidade.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos do art. 192-C do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Igor Soares Ebert, informações junto ao órgão competente, quanto a existência ou estudos para a criação do Fundo Municipal do Idoso nesta municipalidade.

Justificativa:



Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O presente requerimento tem como objetivo manter essa casa de leis, a população em geral e, em especial, os munícipes integrantes da melhor idade, informados à respeito da existência ou estudos para a criação nesse município do Fundo Municipal do Idoso, a exemplo do que já ocorre em vários outros municípios.

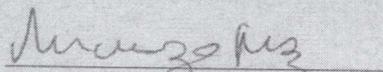
O Fundo Municipal destina-se a financiar programas e ações voltadas à pessoa idosa, com o objetivo de assegurar seus direitos sociais e criar condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

A destinação de recursos para o Fundo pode ser feita por meio de incentivo fiscal, doações, verbas advindas do governo estadual e/ou federal, dentre outras.

A criação/existência do Fundo Municipal é uma das condições para que os municípios estejam inseridos no programa SP Amigo do Idoso, o qual trata-se de um programa de iniciativa do Governo do Estado de São Paulo e foi criado em 2012, envolvendo esforços e recursos de 11 secretarias estaduais e do Fundo Social de Solidariedade, que juntas buscam desenvolver projetos, implementar programas e ações voltadas a população idosa. Atualmente são cerca de 640 municípios com adesão ao programa e, destes, 245 têm o Selo Inicial Aprovado, dos quatro selos exigidos.

Assim, para uma melhor atuação desta casa de leis junto a população idosa do município, requer informações acerca existência ou estudos para criação do Fundo Municipal do Idoso, já que se trata de uma condição para a participação da Prefeitura de Itapevi no Programa Estadual SP Amigo do Idoso.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 08 de janeiro de 2018.


Mariza M. Borges
Vereadora

Rua Arnaldo Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - SP - CEP: 06694-090
Fone: (11) 4141-4472 - www.camaraitapevi.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

[Handwritten signature]

Itapevi, 18 de maio de 2018.

Ofício S.G. nº 585/2018

Assunto: Resposta Requerimento 119/2018 - Vereadora Mariza Borges

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Defesa da Cidadania e da Mulher, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
18 MAIO 2018
<i>[Handwritten signature]</i>
Enivania Soares da Silva

À Sua Excelência, a Senhora
Mariza Borges
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi

- a

Pre. de Governo,

Terá de embasar respeito à Nobre Vereadora
cumprindo o desejo que a criação do Fundo
municipal do Idoso está em fase interna
de finalização, já tendo sido elaborada
minuta de lei pela SDSM e encaminhada
à Pre. Justiça para análise. Amim, em
tudo não levado à Casa de Leis para
aprovação.

16.05.17

Elaine Rodrigues Bueno de Freitas
Secretária de Desenvolvimento Social,
Defesa da Cidadania e da Mulher